

REGULAMENTO OFICIAL

CIRCUITO DE CORRIDAS SERTÕES DO CANTAGALO – DESAFIO DAS CINCO MEDALHAS – 2026

2ª ETAPA – SANTA RITA DA FLORESTA 2º DISTRITO

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º – O Circuito de Corridas Sertões do Cantagalo – Desafio das Cinco Medalhas é promovido pela MSR GESTÃO DE SERVIÇOS em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Certames e Lazer de Cantagalo, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover saúde, qualidade de vida, integração entre os distritos do município e fomentar o turismo esportivo.

Art. 2º – O circuito será composto por cinco etapas, com percurso aproximado de 5 km cada.

CAPÍTULO II – DAS ETAPAS

Art. 3º – O Circuito será composto pelas seguintes etapas:

- 1ª Etapa – Boa Sorte 06 de setembro de 2026
- 2ª Etapa – Santa Rita da Floresta 15 novembro
- 3ª Etapa – São Sebastião do Paraíba
- 4ª Etapa – Euclidelândia
- 5ª Etapa – Cantagalo

Parágrafo único. As outras datas, horários e locais das etapas seguintes serão divulgados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – O valor da inscrição será de R\$ 55,00 por etapa + taxa do site.

Art. 5º – As inscrições serão realizadas pelo www.startcrometragem.com.br canais oficiais divulgados pela organização.

Art. 6º – A inscrição é pessoal, nominal e intransferível.

Art. 7º – Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em caso de cancelamento definitivo do evento por iniciativa da organização.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º – Poderão participar atletas com idade mínima de 14 anos completos até a data da prova.

Art. 9º – Menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal.

Art. 10 – Ao efetuar a inscrição, o atleta declara estar em condições físicas e de saúde adequadas para participar da prova.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Classificação Geral

- Masculino
- Feminino

Faixas Etárias (Masculino e Feminino)

14 - 19 ANOS

20 – 24 ANOS

25 - 29 ANOS

30 - 34 ANOS

35 – 39 ANOS

40 – 44 ANOS

45 – 49 ANOS

50 – 54 ANOS

55 – 59 ANOS

60 – 64 ANOS

65 – 69 ANOS

70 em diante

A idade considerada será a do atleta em 31 de dezembro de 2026.

CAPÍTULO VI – KIT DO ATLETA

Art. 11 – Cada atleta regularmente inscrito receberá:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem (quando utilizado);
- Alfinetes;
- Medalha de participação para os concluintes;
- Brindes, quando disponibilizados pela organização.

Art. 12 – O kit deverá ser retirado mediante apresentação de documento oficial com foto. OS KITS SERÃO ENTREGUES NOS DIAS 13 E 14 DE NOVEMBRO NA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES NO GINÁSIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA – CENTRO DE CANTAGALO.

CAPÍTULO VII – DA LARGADA E DO PERCURSO

Art. 13 – A largada ocorrerá no horário às 8 horas da manhã, na Praça de SANTA RITA DA FLORESTA.

Art. 14 – O percurso será de aproximadamente 5 km.

Art. 15 – É obrigatório o uso do número de peito durante toda a prova.

CAPÍTULO VIII – DA CRONOMETRAGEM

Art. 16 – A classificação será definida pelo tempo bruto por sistema eletrônico de cronometragem.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 17 – Todos os atletas que concluírem regularmente a prova receberão medalha de participação.

Art. 18 – Receberão troféus ou medalhas os dez primeiros colocados da classificação geral masculina e feminina.

Art. 19 – Os cinco primeiros colocados de cada faixa etária receberão troféus ou medalhas.

Art. 20 – A premiação em dinheiro da classificação geral masculina e feminina será:

Colocação| Premiação

1º Lugar| R\$ 300,00

2º Lugar| R\$ 250,00

3º Lugar| R\$ 200,00

4º Lugar| R\$ 150,00

5º Lugar| R\$ 100,00

6º Lugar| R\$ 90,00

7º Lugar| R\$ 80,00

8º Lugar| R\$ 70,00

9º Lugar| R\$ 60,00

10º Lugar| R\$ 50,00

Art. 21 – O atleta premiado na classificação geral não acumulará premiação na faixa etária.

CAPÍTULO X – DO RANKING DO CIRCUITO

Art. 22 – Será um ranking geral do Circuito Sertões do Cantagalo.

Art. 23 – A pontuação por etapa será:

- 1º – 20 pontos

- 2º – 17 pontos

- 3º – 15 pontos

- 4º – 13 pontos

- 5º – 11 pontos

- 6º – 10 pontos

- 7º – 9 pontos

- 8º – 8 pontos
- 9º – 7 pontos
- 10º – 6 pontos
- 11º – 5 pontos
- 12º – 4 pontos
- 13º – 3 pontos
- 14º – 2 pontos
- 15º – 1 ponto

Art. 24 – Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- I – maior número de primeiros lugares;
- II – maior número de segundos lugares;
- III – maior número de terceiros lugares;
- IV – melhor colocação na última etapa.

CAPÍTULO XI – DESAFIO DAS CINCO MEDALHAS

Art. 25 – O atleta que concluir oficialmente as cinco etapas receberá a Medalha Especial do Desafio das Cinco Medalhas.

CAPÍTULO XII – DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art. 26 – Será desclassificado o atleta que:

- I – cortar o percurso;
- II – utilizar qualquer meio de transporte;
- III – correr sem o número de peito;
- IV – trocar o número de peito com outro atleta;
- V – receber auxílio irregular;
- VI – praticar atitudes antidesportivas;
- VII – desacatar membros da organização.

CAPÍTULO XIII – DA SEGURANÇA

Art. 27 – A organização disponibilizará atendimento de primeiros socorros durante o evento.

Art. 28 – Caso necessário, o atleta será encaminhado ao serviço de saúde de referência.

CAPÍTULO XIV – DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 29 – Ao realizar a inscrição, o atleta autoriza gratuitamente o uso de sua imagem em fotografias, vídeos, redes sociais, transmissões e materiais institucionais e promocionais do Circuito.

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 – A Comissão Organizadora poderá alterar horários, percurso ou suspender a prova por motivos de segurança, condições climáticas adversas ou força maior.

Art. 31 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 32 – A inscrição do atleta implica na aceitação integral deste regulamento.

Comissão Organizadora

Circuito de Corridas Sertões do Cantagalo – Desafio das Cinco Medalhas

CIRCUITO DE CORRIDAS SERTÕES DO CANTAGALO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS

Etapa: _____

Data: // _____

Local: _____

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,

_____, na qualidade de () Pai () Mãe () Tutor(a)

Legal, AUTORIZO o(a) menor abaixo identificado(a) a participar da etapa do Circuito de Corridas Sertões do Cantagalo.

DADOS DO(A) ATLETA

Nome: _____

Data de nascimento: // _____

RG ou Certidão de Nascimento: _____

DECLARAÇÕES

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que:

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATLETAS ADOLESCENTES

1. O(a) menor está em boas condições de saúde física e apto(a) para participar da prova.
2. Tenho conhecimento dos riscos inerentes à prática de corrida de rua e assumo integralmente a responsabilidade pela participação do(a) menor.
3. O(a) menor participará por minha livre e espontânea vontade, estando ciente e de acordo com o regulamento oficial do Circuito de Corridas Sertões do Cantagalo.
4. Isento a organização do evento, a Prefeitura Municipal de Cantagalo, a Secretaria Municipal de Esportes, Certames e Lazer, patrocinadores, apoiadores, voluntários e demais envolvidos de qualquer responsabilidade por acidentes ou danos decorrentes de informações médicas omitidas, imprudência ou descumprimento do regulamento.
5. Autorizo, gratuitamente e por prazo indeterminado, a utilização da imagem, voz e nome do(a) menor em fotografias, vídeos, transmissões e materiais de divulgação relacionados ao Circuito de Corridas Sertões do Cantagalo, sem qualquer ônus para a organização.
6. Em caso de necessidade, autorizo o atendimento médico de emergência ao(à) menor durante a realização do evento.
7. Comprometo-me a acompanhar o(a) menor antes, durante e após a prova, quando exigido pela organização.

CONTATOS

Nome do responsável: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Contato de emergência: _____

Telefone: (____) _____

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras.

Cantagalo/RJ, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Responsável Legal

CPF: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Cópia do documento de identidade do responsável legal;
- Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do(a) menor;